CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
CNPJ 78.844.834/0001-70

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2013-CMS.

A Presidência da Câmara Municipal de Sarandi, no uso de suas atribuições, e após analise do Processo de Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2013-CMS, ratifica a decisão da Comissão de Licitação que declarou inabilitada a empresa AMK – CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP e determina o prosseguimento do certame, com a comunicação da decisão e a convocação dos demais licitantes para a sessão de abertura dos Envelopes nº 02 – Propostas de Preço, em data a ser designada pela Comissão.

Sarandi, 11 de abril de 2012.

Rafael Pszybylski,
Presidente